

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15234 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 5ª Reunião Científica Regional da ANPEd Norte (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 15 - Educação Especial

A DISCIPLINA DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NOS CURSOS DE LICENCIATURAS: UM RECORTE BIBLIOGRÁFICO

Raissa Bahia Pinheiro Rezende - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Cinara Franco Rechico Barberena - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Safira Soares de Sousa - UFRR-PPGE - Universidade Federal de Roraima

Agência e/ou Instituição Financiadora: NÃO TEM

A DISCIPLINA DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NOS CURSOS DE LICENCIATURAS: UM RECORTE BIBLIOGRÁFICO

Resumo

O presente estudo se trata de um trabalho em andamento, que tem como objetivo apresentar uma breve revisão bibliográfica sobre a inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais nos cursos de licenciatura, tomando como premissas: a obrigatoriedade dessa disciplina, a partir do Decreto Nº 5.626/2005, no Brasil, e a relevância dessa medida para a comunidade surda. Para isso, foi realizada um recorte bibliográfico em torno de aspectos que contextualizem a Língua Brasileira de Sinais (Libras) tanto como língua, que representa a comunidade surda, quanto como disciplina curricular. Tal discussão foi organizada sob dois enfoques: a Libras como prática de pertencimento da comunidade surda; e como se estabeleceu o ensino de Libras nos cursos de licenciatura. Com o aparato teórico até o momento empreendido, é possível visualizar aspectos e conceitos que fomentem pensar a Libras em espaços de formação no ensino superior, como disciplina curricular e, como uma diferença linguística que representa modos de vida de grupos e comunidades surdas, e dessa forma, subsidiarão novos questionamentos e reflexões que integrarão a pesquisa maior, a qual este estudo faz parte.

Palavras-chave: Língua. LIBRAS. Alunos surdos. Ensino superior. Licenciaturas.

Introdução

O presente estudo é fruto de um trabalho em andamento que integra uma pesquisa maior, a nível de pós-graduação, voltada para os cursos de Letras Libras na região Norte, num movimento de olhar para o conhecimento do ensino da Libras e o reconhecimento dos processos formativos nesse contexto. Seguindo esse interesse investigativo, para o momento, foi feito um recorte cujo objetivo é apresentar uma breve revisão bibliográfica sobre a inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais nos cursos de licenciatura, tomando como premissas: a obrigatoriedade dessa disciplina, a partir do Decreto Nº 5.626/2005, no Brasil, e a relevância dessa medida para a comunidade surda.

A discussão sobre as concepções de educação, inclusão, Libras e a formação da identidade do sujeito surdo constituem elementos necessários para compreender o surdo em seu processo de aprendizagem, e a inserção da Libras nas matrizes curriculares dos cursos de formação de professores.

Ao partir do entendimento de que a Libras ultrapassa a ideia de comunicação e constitui uma diferença linguística e característica cultural de comunidades surdas, é que esse trabalho define os pilares teóricos dessa revisão bibliográfica.

Metodologia

A abordagem qualitativa orientou, metodologicamente, a busca de aportes teóricos para pensar e contextualizar a inclusão da LIBRAS como disciplina no ensino superior, realizada a partir de um recorte bibliográfico. Tal discussão foi organizada sob dois enfoques: a Libras como prática de pertencimento da comunidade surda; e como se estabeleceu o ensino de LIBRAS nos cursos de licenciatura.

Resultados parciais e discussão:

A revisão bibliográfica teve enfoque em dois subitens, a seguir:

A Libras como Prática de Pertencimento da comunidade surda

Historicamente, a comunicação envolvendo os surdos esteve atrelada a três concepções: ao Oralismo, que buscava na comunicação oral/ falada a comunicação aceitável, no intuito de normalizar o surdo à condição ouvinte. Passando também pela Comunicação Total, que entendia o uso de sinais e gestos concomitante à língua oral/ falada, como método de comunicação usado nas escolas e com os surdos. E, surgindo na década de 2000, a concepção bilíngue de educação, a qual considera a Língua de sinais como língua natural de comunicação da comunidade surda e, desse modo, sua primeira língua de aprendizagem, e o ensino da Língua Portuguesa sua segunda língua de aprendizagem.

Criada sob influência da língua de sinais francesa, a Libras começou a se desenvolver no Brasil por volta do século XIX, com o professor francês Ernest Huet, que era surdo, e veio ao Brasil a convite do imperador Dom Pedro II para oralizar surdos brasileiros.

Em 2002, o Brasil dá um importante passo no que tange à inclusão dos surdos, ao reconhecer como meio legal de comunicação e expressão, a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados, por meio da sanção da Lei nº 10.436 (BRASIL,2002), de 24 de abril de 2002 e posterior regulamentação via Decreto nº 5.626/2005.

Com a concepção bilíngue de educação e com o espaço e a representatividade que a Libras passa a constituir na vida dos surdos, é que esse trabalho vincula a ideia de pertencimento, ou seja de que a Língua, a Libras, é uma prática social, que coloca a comunidade surda não mais na condição de se normalizar a um modelo dominante, a língua falada/oral, mas a constitui como uma diferença linguística e cultural de um modo de vida, de sujeitos surdos.

Um dos maiores entraves do uso da língua como meio de segregação e não participação social dos surdos são as barreiras de acesso às oportunidades. Nesse entrave é que percebemos a relevância de contextualizar essa discussão à propagação e ao ensino da Libras para a comunidade em geral.

A Libras nos Cursos de Licenciatura

A difusão de conhecer a Libras, primeiramente sob a lógica de sinais, fez-se para a sociedade compreender que entender o outro, que conhecer a comunicação por meio da Libras, fazia parte de uma discussão que envolvia a educação de surdos, as relações interativas com a comunidade surda. Passando depois a ser vista, que a Libras não consistia somente nos sinais, mas em como esses códigos representavam uma forma de comunicação, a histórica de pessoas que tiveram seu acesso a pertencimento: ao conhecimento, aos lugares educativos, à sua participação, às suas representatividades sociais atrelada a sua Língua, a Libras. Nessa premissa da Libras como prática de pertencimento, é que visualizo a inserção, a inclusão da Libras nos cursos de licenciatura, de extrema relevância para os surdos, para os profissionais em formação e para a sociedade em geral.

Políticas regulamentam essa situação, como o Decreto nº 5.626/2005 que determina a inserção de Libras como disciplina obrigatória nos cursos de formação de professores. A inserção da disciplina Libras no ensino superior é fundamental, para que os profissionais da área da educação possuam conhecimento e habilidade com a língua de sinais, pois exercem uma função social e de formação pautada na comunicação, na troca de informações e na construção de aprendizagem dos alunos surdos e das demais interações sociais, políticas e culturais que o uso da língua de sinais propicia dos surdos em diferentes relações sociais.

Considerações Finais

Ao finalizar esse recorte bibliográfico, é visível que a inclusão da Libras como disciplina curricular nos cursos de licenciatura desponta vários questionamentos e arestas que precisam ser pensadas, como: a relação da Libras como prática social de pertencimento na sociedade e nesse sentido, vinculada a ideia de desigualdades sociais e culturais, igualdade de direitos, combate à discriminação linguística e participação dos surdos na sociedade.

Contudo, é primordial que uma das principais estratégias de promoção da educação de surdos seja investir na formação de profissionais da educação habilitados no conhecimento da Libras, não como ponto de chegada, mas como problematizações que precisam ser constantemente debatidas para revisitar olhares e impactos na formação de professores, na educação de surdos e na sociedade, considerada inclusiva.

Referências

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras.

LOPES, Maura Corcini. Educação Inclusiva: Caminhos e Desafios. São Paulo: Cortez, 2009.

PEREIRA, Maria da Glória. Educação de Surdos: Princípios Educacionais. Porto Alegre:

Mediação, 2000.

SILVA, Tomaz Tadeu da. Identidade e Diferença. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.